



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 15 DE 21 de Novembro de 2017

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **234.739,90** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

01.0101.01.031.2009.4101.319011.100	APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER LEGISLATI- - VO	234.739,90
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	234.739,90

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **234.739,90**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

03.0314.12.361.2004.2040.339030.100	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR -	51.710,03
03.0320.15.452.2014.2410.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA - PUBLICA	29.000,00
03.0704.04.122.2009.2049.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	25.251,94
03.0704.04.122.2009.2049.469071.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	94.296,68
03.0705.04.122.2009.2050.339030.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	34.481,25
	Total Redução - Anulação de Dotação	234.739,90

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 21 de Novembro de 2017.

- Prefeito(a) Municipal -